



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 893/87 DE 11 DE MAIO DE 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Federal nº 3365 de 21 de Julho de 1.941 e face ao que consta do processo nº 1.002/86.

DECRETA :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Vila Bossi, Gleba B, nesta cidade, de propriedade do Clube Atlético Bandeirantes ou quem de direito, necessária à abertura da Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: "Gleba B - Inicia no ponto A; daí segue em direção ao ponto B com 15,78 m, confrontando com Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim; daí deflete a esquerda em direção ao ponto I com 14,56 m, confrontando com área remanescente do Clube Atlético Bandeirantes; daí deflete a direita em direção ao ponto H com 14,00 m confrontando com área remanescente do Clube Atlético Bandeirantes; daí deflete a direita em direção ao ponto G com 10,00 m, confrontando com área remanescente do Clube Atlético Bandeirantes; daí deflete a esquerda em direção ao ponto inicial A, com 39,00 m, confrontando com Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim. A referida Descrição Perimétrica perfaz uma área de 232,85 m².

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 893/87 DE 11 DE MAIO DE 1.987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 11 de Maio de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 11 de Maio de 1.987.

ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de Maio de 1.987, reuniu-se nas dependências desta Prefeitura Municipal de Louveira, a Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela PORTARIA 2050/87 de 27 de Abril de 1.987, para proceder vistoria e avaliação de uma área de terras localizada na Vila Bossi, Gleba B, de propriedade / do Clube Atlético Bandeirantes ou Quem de Direito, com uma área de 232,85m², conforme Descrição Perimétrica que seguem:

Gleba B, Inicia no ponto A; daí segue em direção ao ponto B com 15,78m, confrontando com Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim; daí deflete a esquerda em direção ao ponto I com 14,56m, confrontando com área remanescente do Clube Atlético Bandeirantes; daí deflete a direita em direção ao ponto H com 14,00m, confrontando com área remanescente do Clube Atlético Bandeirantes; daí deflete a direita em direção ao ponto G com 10,00m confrontando com área remanescente do Clube Atlético Bandeirantes; daí deflete a esquerda em direção ao ponto Inicial A, com 39,00m, confrontando com Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim. A referida Descrição Perimétrica perfaz uma área de 232,85m².

Conforme vistoria efetuada no local, foi constatado que a referida área, sendo localizada no Centro da Cidade, possuindo benfeitorias como: água, esgoto, iluminação, guia e sargeta, foi estipulado um preço de CZ\$400,00 (Quatrocentos Cruzados) por metro quadrado, que sendo a área vistoriada com 232,85m² terá / um valor total de CZ\$ 93.140,00 (Noventa e três mil, cento e quarenta cruzados.)

Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi dada como encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada de acordo, será / assinada por todos os membros da Comissão.

Louveira, 13 de Maio de 1.987

Segue Fls.02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02.....

PEDRO DE CAMARGO

Coordenador dos Serviços de Engenharia

LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

Encarregada da Divisão de Arrecadação e Controle

ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora dos Serviços Administrativos

JOSÉ ARISTEU MENDANÇA

Diretor das Finanças



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Desmembramento de área

PROPRIET. : Clube Atlético Bandeirantes

LOCAL : Loteamento Vila Bossi

Gleba B : Inicia no ponto A; daí segue em direção ao ponto B com 15,78 m con- /
frontando com Rua Monsenhor Domingos Heroulano Casarim; daí deflete a esquer- /
da em direção ao ponto I com 14,56m confrontando com área remanescente do /
Clube Atlético Bandeirantes; daí deflete a direita em direção ao ponto H com /
14,00m, confrontando com área remanescente do Clube Atlético Bandeirantes; daí
deflete a direita em direção ao ponto G com 10,00m confrontando com área re-
manescente do Clube Atlético Bandeirantes; daí deflete a esquerda em direção
ao ponto inicial A, com 39,00m, confrontando com Rua Monsenhor Domingos Herou-
lano Casarim. A referida Descrição Perimétrica perfaz uma área de 232,85m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 de MAIO DE 1.987

PEDRO DE CAMARGO

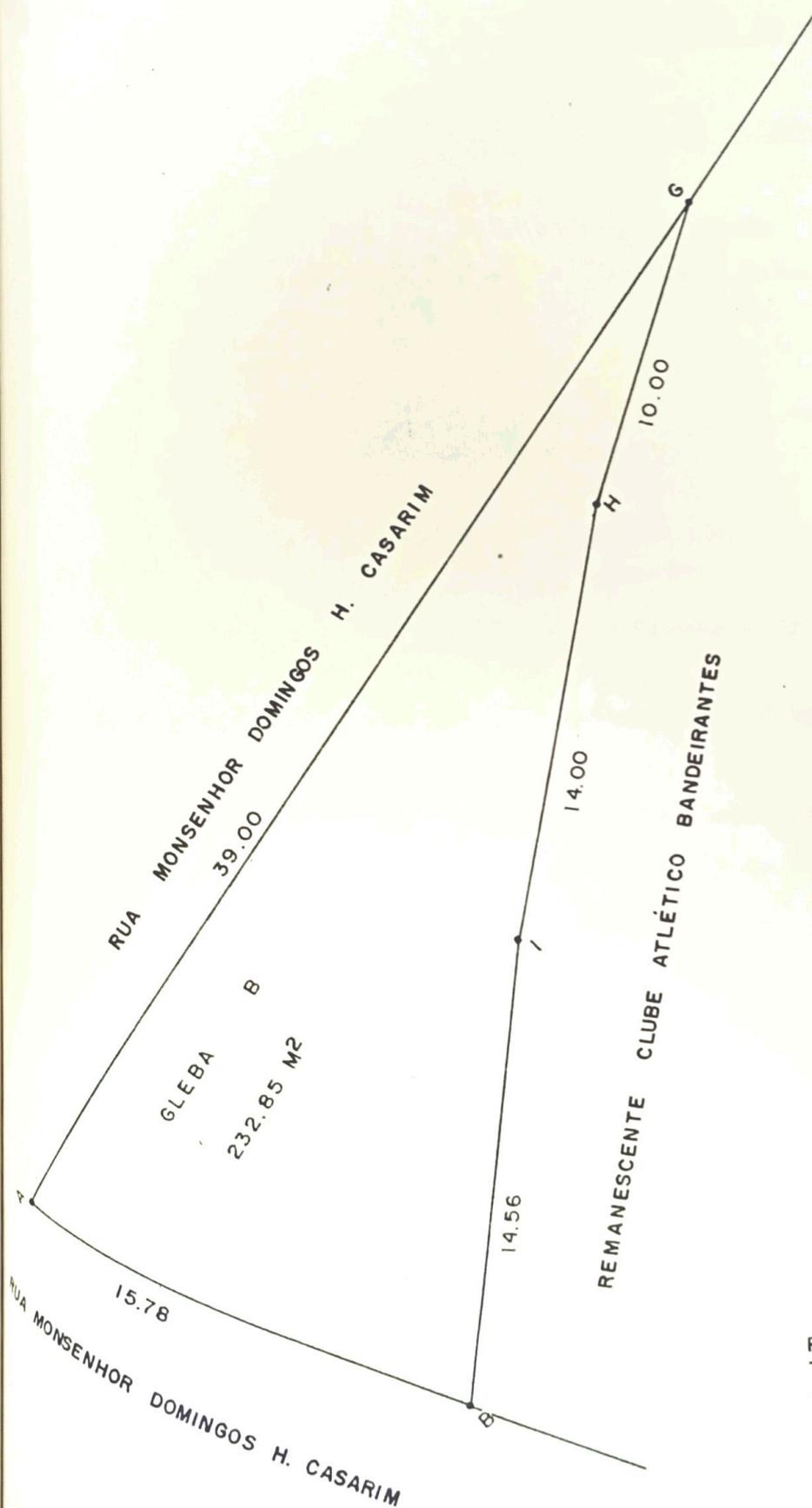
Coordenador dos Serviços de Engenharia





Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PLANTA DA GLEBA B

DESMEMBRADA

ESCALA 1:200

